



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 51/23
de 03 de março de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 01-2022, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

GILMARA BRANCO DA SILVA-A.C.T., para exercer o cargo de Segundo Professor, Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo à 02/03/23, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 03 de março de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal